

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
15 de abril de 2021

Ofício Circular PRP/FAEPEX Nº 001/2021

Assunto: aquisições e contratações com recursos concedidos pelo FAEPEX e executados via FUNCAMP.

Nos termos da [Carta Cir. D.E. 03/2021](#), emitida pela Funcamp em 13 de abril de 2021, lembramos que todas as aquisições e contratações realizadas por meio dos recursos concedidos pelo Faepex aos docentes e pesquisadores e executados via Funcamp devem obedecer rigorosamente os procedimentos estabelecidos, conforme determina a legislação disponível em <https://www.funcamp.unicamp.br/portal/Home/Publicacoes>.

Ressaltamos que a FUNCAMP dispõe de uma equipe dedicada exclusivamente aos atendimentos relacionados aos auxílios e recursos disponibilizados pelo FAEPEX, inclusive com o recebimento de solicitações online, de maneira que todas as aquisições de bens e serviços, incluindo passagens aéreas, devem ser realizadas pela FUNCAMP.

Pelas razões expostas, a PRP/FAEPEX e a FUNCAMP não se responsabilizarão pelos pagamentos de aquisições que não forem realizadas pela equipe FUNCAMP responsável pelo FAEPEX. Também não poderão ser realizadas quaisquer aquisições fora do período de vigência do Termo de Outorga.

No caso de excepcional necessidade de serem realizadas aquisições e conseqüentemente a emissão de nota fiscal em nome da Fundação, os pagamentos deverão ser realizados à vista, a fim de eliminar possíveis riscos. Tais aquisições somente poderão ser realizadas com a anuência da FUNCAMP.

Dúvidas e orientações poderão ser prestadas pela FUNCAMP/FAEPEX por meio do e-mail faepex@funcamp.unicamp.br ou ramal 12735.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MUNIR SALOMÃO SKAF
Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP